



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

MENSAGEM Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA  
Projeto Nº 001/2024  Aprovado  
 Apto com Alterção  Reprovado  
Votos Unanimidade  
Em 05/04/2024  
[Assinatura]  
1ª Secretária

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Estreito/MA.

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda casa legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial, no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), aos Supervisores Pedagógicos, Diretores Escolares, Professores Magistério I, II, III, Coordenadores Escolares, todos efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Estreito-MA.

O mencionado Projeto de Lei busca a reposição de perdas salariais, concedendo um reajuste acima mencionado no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei nº 13/2010.

Com a correção das perdas salariais, os ANEXOS I e II da Lei Municipal nº 13/2010 serão modificados pelo presente Projeto de Lei Municipal.

Acreditamos ter feito considerações sucintas e fundamentais acerca do presente Projeto de Lei. Por isso, encaminhamos para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Considerando a importância significativa deste Projeto de Lei para o Município, solicitamos que o mesmo tramite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme o art. 128, §1º e §2º do Regimento Interno desta respeitável Câmara Municipal.

Av. Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito – MA  
gabinete@estreito.ma.gov.br

Recebi em  
03/04/2024  
[Assinatura]

0415-MA 1557  
Recebido em  
05.04.2024

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 02 ABRIL DE 2024.

Atenciosamente,

  
LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA  
Projeto Nº 001 / 2024  Aprovado  
 Apto com Alterção  Reprovado  
Votos Manim X dooli  
Em 05 / 04 / 2024  
[Assinatura]  
1ª Secretária

*Dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Supervisores Pedagógicos, Diretores Escolares, Professores MAG, I, II, III, Coordenadores Escolares, efetivos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal, remete a apreciação deste Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Município de Estreito/MA concede reajuste salarial individualizado para cada cargo, da seguinte forma:

I - Será concedido o reajuste salarial de 3,62 (três virgula sessenta e dois por cento) aos cargos de Supervisores Pedagógicos, Diretores Escolares, Professores MAG I, II, III e Coordenadores Escolares, todos efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município, cuja evolução salarial ficará conforme os ANEXOS I e II, de acordo com a Lei Municipal nº 13/2010.

**Art. 2º** O reajuste de que trata o Parágrafo único, do art. 1º, retroagirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano de 2024.

**Art. 3º** As progressões horizontais serão pagas a partir do mês de setembro de 2024, conforme art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que suspendeu a contagem de prazo para aquisição de progressão horizontal, pelo período de 27/05/2020 até 31/12/2021, conforme determina o art. 11, da Lei Municipal nº 13/2010.

**Art. 4º** O Município se compromete em alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 13/2010, para os termos dos anexos I e II do presente Projeto de Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM – Federação dos



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10**

Municípios do Estado do Maranhão, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2024, revogando quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 02 ABRIL DE 2024.**

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

ANEXO I

TABELA I - DIRETOR ESCOLAR 02 TURNOS JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Nº DE ALUNOS	DIRETOR ESCOLAR DE 02 TURNOS		
	SALÁRIO BASE (R\$)		GRATIFICAÇÃO
Até 200	30/04/2023	2.253,78	1.500,00
	31/01/2024	2.350,00	1.500,00
201 a 500	30/04/2023	2.929,12	1.950,00
	31/01/2024	3.050,00	1.950,00
Mais de 500	30/04/2023	3.381,53	2.350,00
	31/01/2024	3.500,00	2.350,00

TABELA II - DIRETOR ESCOLAR 03 TURNOS JORNADA DE TRABALHO DE 60 HORAS SEMANAIS

Nº DE ALUNOS	DIRETOR ESCOLAR DE 03 TURNOS		
	SALÁRIO BASE (R\$)		GRATIFICAÇÃO
Até 200	30/04/2023	2.816,48	1.900,00
	31/01/2024	2.930,00	1.900,00
201 a 500	30/04/2023	3.660,29	2.450,00
	31/01/2024	3.800,00	2.450,00
Mais de 500	30/04/2023	4.226,13	2.800,00
	31/01/2024	4.400,00	2.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

ANEXO I

TABELA III - COORDENADOR ESCOLAR 02 TURNOS JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Nº DE ALUNOS	COORDENADOR ESCOLAR DE 02 TURNOS		
	SALÁRIO BASE (R\$)		GRATIFICAÇÃO
Até 200	30/04/2023	2.253,78	650,00
	31/01/2024	2.350,00	650,00
201 a 500	30/04/2023	2.929,32	850,00
	31/01/2024	3.050,00	850,00
Mais de 500	30/04/2023	3.189,92	960,00
	31/01/2024	3.500,00	960,00

TABELA IV - COORDENADOR ESCOLAR 03 TURNOS JORNADA DE TRABALHO DE 60 HORAS SEMANAIS

Nº DE ALUNOS	COORDENADOR ESCOLAR DE 03 TURNOS		
	SALÁRIO BASE (R\$)		GRATIFICAÇÃO
Até 200	30/04/2023	2.816,48	800,00
	31/01/2024	2.930,00	800,00
201 a 500	30/04/2023	3.660,29	1.050,00
	31/01/2024	3.800,00	1.050,00
Mais de 500	30/04/2023	4.226,13	1.200,00
	31/04/2024	4.400,00	1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

ANEXO II

TABELA I - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	NIVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROFESSOR MAG I	30/04/2023	2.038,18	2.140,09	2.247,09	2.359,45	2.477,42	2.601,29	2.731,36	2.867,92	3.011,32	3.161,89	Magistério na modalidade normal.
	31/01/2024	2.111,96	2.217,56	2.328,44	2.444,86	2.567,10	2.695,46	2.830,23	2.971,74	3.120,33	3.276,34	
	30/04/2023	2.099,33	2.204,29	2.314,51	2.430,23	2.551,74	2.679,33	2.813,30	2.953,96	3.101,66	3.256,74	Magistério mais estudos adicionais e ou licenciatura curta.
	31/01/2024	2.175,32	2.284,08	2.398,29	2.518,20	2.644,11	2.776,32	2.915,14	3.060,89	3.213,94	3.374,63	
	30/04/2023	2.309,26	2.424,72	2.545,96	2.673,25	2.806,92	2.947,26	3.094,63	3.249,36	3.411,83	3.582,42	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógico para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato Sensu específica para área de atuação com mínimo de 360 horas.
	31/01/2024	2.392,85	2.512,49	2.638,12	2.770,02	2.908,52	3.053,95	3.206,65	3.366,98	3.535,33	3.712,10	
	30/04/2023	2.655,65	2.788,43	2.927,85	3.074,24	3.227,96	3.389,35	3.558,82	3.736,76	3.923,60	4.119,78	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato Sensu em área específica da educação.
	31/01/2024	2.751,78	2.889,37	3.033,84	3.185,53	3.344,80	3.512,04	3.687,65	3.872,03	4.065,63	4.268,91	
	30/04/2023	3.186,78	3.346,11	3.513,42	3.689,09	3.873,55	4.067,22	4.270,58	4.484,11	4.708,32	4.943,74	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação.
	31/01/2024	3.302,13	3.467,24	3.640,60	3.822,63	4.013,76	4.214,45	4.425,18	4.646,43	4.878,76	5.122,69	
	30/04/2023	3.983,47	4.182,64	4.391,78	4.611,36	4.841,93	5.084,03	5.338,23	5.605,14	5.885,40	6.179,67	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docentes mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação.
	31/04/2024	4.127,67	4.334,05	4.550,75	4.778,29	5.017,21	5.268,07	5.531,47	5.808,04	6.098,44	6.403,37	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

ANEXO II

TABELA II - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	NIVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROFESSOR MAG II	30/04/2023 II	2.099,33	2.204,30	2.314,51	2.430,24	2.551,75	2.679,34	2.813,30	2.953,97	3.101,67	3.256,75	Magistério mais estudos adicionais e ou licenciatura curta.
		2.175,35	2.284,12	2.398,32	2.518,24	2.644,15	2.776,36	2.915,18	3.060,94	3.213,98	3.374,68	
	30/04/2023 III	2.309,26	2.424,73	2.545,96	2.673,26	2.806,92	2.947,27	3.094,63	3.249,36	3.411,83	3.582,42	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógico para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato Sensu específica para área de atuação com mínimo de 360 horas.
		2.392,89	2.512,53	2.638,16	2.770,06	2.908,57	3.054,00	3.206,69	3.367,03	3.535,38	3.712,15	
	30/04/2023 IV	2.655,65	2.788,44	2.927,86	3.074,25	3.227,96	3.389,36	3.558,83	3.736,77	3.923,61	4.119,79	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato Sensu em área específica da educação.
		2.751,82	2.889,41	3.033,88	3.185,57	3.344,85	3.512,09	3.687,70	3.872,08	4.065,69	4.268,97	
	30/04/2023 V	3.186,78	3.346,12	3.513,43	3.689,10	3.873,55	4.067,23	4.270,59	4.484,12	4.708,33	4.943,75	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação.
		3.302,18	3.467,29	3.640,65	3.822,69	4.013,82	4.214,51	4.425,24	4.646,50	4.878,83	5.122,77	
	30/04/2023 VI	3.983,48	4.182,65	4.391,79	4.611,37	4.841,94	5.084,04	5.338,24	5.605,15	5.885,41	6.179,68	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docentes mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação.
		4.127,73	4.334,11	4.550,82	4.778,36	5.017,28	5.268,14	5.531,55	5.808,13	6.098,53	6.403,46	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

ANEXO II

TABELA III - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	NIVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROFESSOR MAG III	30/04/2023 III	2.309,27	2.424,73	2.545,97	2.673,27	2.806,93	2.947,28	3.094,64	3.249,37	3.411,84	3.582,44	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógica para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato Sensu específica para área de atuação com mínimo de 360 horas.
		2.392,89	2.512,53	2.638,16	2.770,07	2.908,57	3.054,00	3.206,70	3.367,04	3.535,39	3.712,16	
	30/04/2023 IV	2.655,66	2.788,44	2.927,87	3.074,26	3.227,97	3.389,37	3.558,84	3.736,78	3.923,62	4.119,80	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato Sensu em área específica da educação.
		2.751,82	2.889,41	3.033,89	3.185,58	3.344,86	3.512,10	3.687,71	3.872,09	4.065,70	4.268,98	
	30/04/2023 V	3.186,79	3.346,13	3.513,44	3.689,11	3.873,57	4.067,24	4.270,61	4.484,14	4.708,34	4.943,76	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação.
		3.302,19	3.467,30	3.640,66	3.822,70	4.013,83	4.214,52	4.425,25	4.646,51	4.878,84	5.122,78	
	30/04/2024 VI	3.983,49	4.182,67	4.391,80	4.611,39	4.841,96	5.084,06	5.338,26	5.605,17	5.885,43	6.179,70	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação.
		4.127,74	4.334,12	4.550,83	4.778,37	5.017,29	5.268,15	5.531,56	5.808,14	6.098,54	6.403,47	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

ANEXO II

TABELA IV - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	NIVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
SUPERVISOR PEDAGOGICO	30/04/2023	5.058,40	5.311,32	5.576,89	5.855,73	6.148,52	6.455,94	6.778,74	7.117,68	7.473,56	7.847,24	Licenciatura em pedagogia lato sensu, pós-graduação.
	31/01/2024	5.240,50	5.502,53	5.777,65	6.066,53	6.369,86	6.688,35	7.022,77	7.373,91	7.742,61	8.129,74	
	30/04/2023	5.939,49	6.236,46	6.548,29	6.875,70	7.219,49	7.580,46	7.959,48	8.357,46	8.775,33	9.214,10	Mestrado em área específica da educação com requisito em pedagogia.
	31/01/2024	6.153,63	6.461,31	6.784,38	7.123,60	7.479,78	7.853,76	8.246,45	8.658,78	9.091,71	9.546,30	
	30/04/2023	8.017,84	8.418,73	8.839,67	9.281,65	9.745,73	10.233,02	10.744,67	11.281,91	11.846,00	12.438,30	Doutorado em área específica da educação com requisito em pedagogia.
	31/01/2024	8.308,68	8.724,11	9.160,32	9.618,34	10.099,25	10.604,22	11.134,43	11.691,15	12.275,70	12.889,49	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

ANEXO II

TABELA V - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS DAS MATRÍCULAS UNIFICADAS

MATRÍCULA	CARGO	CARGA HORÁRIA	MAG	NÍVEL ATUAL	REF. ATUAL		SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE 2024
1825-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	G	E	R\$ 6.786,78	R\$ 7.032,45
2238-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	E	R\$ 7.347,74	R\$ 7.613,71
2324	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	G	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,56
2384-1	Professor(A)	40 HORAS	I	V	J	G	R\$ 9.214,32	R\$ 9.547,87
2683-1	Professor(A)	40 HORAS	III	IV	G	E	R\$ 6.786,80	R\$ 7.032,45
2931-1	Professor(A)	40 HORAS	I	V	J	E	R\$ 8.817,29	R\$ 9.136,45
3031-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	G	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,56
3153-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	G	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,56
2253	Professor(A)	40 HORAS	II	IV	J	J	R\$ 8.239,56	R\$ 8.537,94
2297	Professor(A)	40 HORAS	III	IV	J	J	R\$ 8.239,56	R\$ 8.537,96
3586-1	Professor(A)	40 HORAS	II	IV	J	G	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,67
2713-1	Professor(A)	40 HORAS	II	IV	J	G	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,67
2780-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	G	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,67
2956-1	Professor(A)	40 HORAS	III	IV	J	G	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,67
2582-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	I	F	R\$ 7.482,44	R\$ 7.577,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial aos Supervisores Pedagógicos, Diretores Escolares, Professores MAG, I, II, III, Coordenadores Escolares, efetivos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Município de Estreito/MA concede reajuste salarial individualizado para cada cargo, da seguinte forma:

Parágrafo único. Será concedido o Reajuste Salarial de 3,62 (três vírgula sessenta e dois por cento) aos cargos de Supervisores Pedagógicos, Diretores Escolares, Professores MAG I, II, III e Coordenadores Escolares, todos efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município, cuja evolução salarial ficará conforme os ANEXOS I e II, de acordo com a Lei Municipal nº 13/2010.

**Art. 2º** O reajuste de que trata o Parágrafo único, do art. 1º, retroagirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano de 2024.

**Art. 3º** As progressões horizontais serão pagas a partir do mês de setembro de 2024, conforme art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que suspendeu a contagem de prazo para aquisição de progressão horizontal, pelo período de 27/05/2020 até 31/12/2021, conforme determina o art. 11, da Lei Municipal nº 13/2010.

**Art. 4º** O Município se compromete em alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 13/2010, para os termos dos anexos I e II da presente Lei.

*Recebido em 05.04.2024  
018-MA-7552*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2024, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2024.

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I

TABELA I - DIRETOR ESCOLAR 02 TURNOS  
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Nº DE ALUNOS	DIRETOR ESCOLAR DE 02 TURNOS		
	SALÁRIO BASE		GRATIFICAÇÃO
Até 200	30/04/2023	2.253,78	1.500,00
	31/01/2024	2.350,00	1.500,00
De 201 à 500	30/04/2023	2.929,12	1.950,00
	31/01/2024	3.050,00	1.950,00
Mais de 500	30/04/2023	3.381,53	2.350,00
	31/01/2024	3.500,00	2.350,00

TABELA II - DIRETOR ESCOLAR 03 TURNOS  
JORNADA DE TRABALHO DE 60 HORAS SEMANAIS

Nº DE ALUNOS	DIRETOR ESCOLAR DE 03 TURNOS		
	SALÁRIO BASE		GRATIFICAÇÃO
Até 200	30/04/2023	2.816,48	1.900,00
	31/01/2024	2.930,00	1.900,00
De 201 à 500	30/04/2023	3.660,29	2.450,00
	31/01/2024	3.800,00	2.450,00
Mais de 500	30/04/2023	4.226,13	2.800,00
	31/01/2024	4.400,00	2.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I

TABELA III - COORDENADOR ESCOLAR 02 TURNOS  
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Nº DE ALUNOS	COORDENADOR ESCOLAR DE 02 TURNOS		
	SALÁRIO BASE		GRATIFICAÇÃO
Até 200	30/04/2023	2.253,78	650,00
	31/01/2024	2.350,00	650,00
De 201 à 500	30/04/2023	2.929,32	850,00
	31/01/2024	3.050,00	850,00
Mais de 500	30/04/2023	3.189,92	960,00
	31/01/2024	3.500,00	960,00

TABELA IV - COORDENADOR ESCOLAR 03 TURNOS  
JORNADA DE TRABALHO DE 60 HORAS SEMANAIS

Nº DE ALUNOS	COORDENADOR ESCOLAR DE 03 TURNOS		
	SALÁRIO BASE		GRATIFICAÇÃO
Até 200	30/04/2023	2.816,48	800,00
	31/01/2024	2.930,00	800,00
De 201 à 500	30/04/2023	3.660,29	1.050,00
	31/01/2024	3.800,00	1.050,00
Mais de 500	30/04/2023	4.226,13	1.200,00
	31/01/2024	4.400,00	1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II

TABELA I - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROFESSOR MAG I	30/04/2023	2.038,18	2.140,09	2.247,09	2.359,45	2.477,42	2.601,29	2.731,36	2.867,92	3.011,32	3.161,89	Magistério na modalidade normal.
	31/01/2024	2.111,96	2.217,56	2.328,44	2.444,86	2.567,10	2.695,46	2.830,23	2.971,74	3.120,33	3.276,34	
	30/04/2023	2.099,33	2.204,29	2.314,51	2.430,23	2.551,74	2.679,33	2.813,30	2.953,96	3.101,66	3.256,74	Magistério mais estudos adicionais e ou licenciatura curta.
	31/01/2024	2.175,32	2.284,08	2.398,29	2.518,20	2.644,11	2.776,32	2.915,14	3.060,89	3.213,94	3.374,63	
	30/04/2023	2.309,26	2.424,72	2.545,96	2.673,25	2.806,92	2.947,26	3.094,63	3.249,36	3.411,83	3.582,42	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógico para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato Sensu específica para área de atuação com mínimo de 360 horas.
	31/01/2024	2.392,85	2.512,49	2.638,12	2.770,02	2.908,52	3.053,95	3.206,65	3.366,98	3.535,33	3.712,10	
	30/04/2023	2.655,65	2.788,43	2.927,85	3.074,24	3.227,96	3.389,35	3.558,82	3.736,76	3.923,60	4.119,78	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato Sensu em área específica da educação.
	31/01/2024	2.751,78	2.889,37	3.033,84	3.185,53	3.344,80	3.512,04	3.687,65	3.872,03	4.065,63	4.268,91	
	30/04/2023	3.186,78	3.346,11	3.513,42	3.689,09	3.873,55	4.067,22	4.270,58	4.484,11	4.708,32	4.943,74	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação.
	31/01/2024	3.302,13	3.467,24	3.640,60	3.822,63	4.013,76	4.214,45	4.425,18	4.646,43	4.878,76	5.122,69	
	30/04/2023	3.983,47	4.182,64	4.391,78	4.611,36	4.841,93	5.084,03	5.338,23	5.605,14	5.885,40	6.179,67	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docentes mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação.
	31/01/2024	4.127,67	4.334,05	4.550,75	4.778,29	5.017,21	5.268,07	5.531,47	5.808,04	6.098,44	6.403,37	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II

TABELA II - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROFESSOR MAG II	30/04/2023	2.099,33	2.204,30	2.314,51	2.430,24	2.551,75	2.679,34	2.813,30	2.953,97	3.101,67	3.256,75	Magistério mais estudos adicionais e ou licenciatura curta.
	31/01/2024	2.175,35	2.284,12	2.398,32	2.518,24	2.644,15	2.776,36	2.915,18	3.060,94	3.213,98	3.374,68	
	30/04/2023	2.309,26	2.424,73	2.545,96	2.673,26	2.806,92	2.947,27	3.094,63	3.249,36	3.411,83	3.582,42	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógica para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato Sensu específica para área de atuação com mínimo de 360 horas.
	31/01/2024	2.392,89	2.512,53	2.638,16	2.770,06	2.908,57	3.054,00	3.206,69	3.367,03	3.535,38	3.712,15	
	30/04/2023	2.655,65	2.788,44	2.927,86	3.074,25	3.227,96	3.389,36	3.558,83	3.736,77	3.923,61	4.119,79	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato Sensu em área específica da educação.
	31/01/2024	2.751,82	2.889,41	3.033,88	3.185,57	3.344,85	3.512,09	3.687,70	3.872,08	4.065,69	4.268,97	
	30/04/2023	3.186,78	3.346,12	3.513,43	3.689,10	3.873,55	4.067,23	4.270,59	4.484,12	4.708,33	4.943,75	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação.
	31/01/2024	3.302,18	3.467,29	3.640,65	3.822,69	4.013,82	4.214,51	4.425,24	4.646,50	4.878,83	5.122,77	
	30/04/2023	3.983,48	4.182,65	4.391,79	4.611,37	4.841,94	5.084,04	5.338,24	5.605,15	5.885,41	6.179,68	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docentes mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação.
	31/01/2024	4.127,73	4.334,11	4.550,82	4.778,36	5.017,28	5.268,14	5.531,55	5.808,13	6.098,53	6.403,46	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

LEI Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II

TABELA III - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROFESSOR MAG III	30/04/2023	2.309,27	2.424,73	2.545,97	2.673,27	2.806,93	2.947,28	3.094,64	3.249,37	3.411,84	3.582,44	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógico para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato sensu específica para área de atuação com mínimo de 360 horas.
	31/01/2024	2.392,89	2.512,53	2.638,16	2.770,07	2.908,57	3.054,00	3.206,70	3.367,04	3.535,39	3.712,16	
	30/04/2023	2.655,66	2.788,44	2.927,87	3.074,26	3.227,97	3.389,37	3.558,84	3.736,78	3.923,62	4.119,80	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato sensu em área específica da educação.
	31/01/2024	2.751,82	2.889,41	3.033,89	3.185,58	3.344,86	3.512,10	3.687,71	3.872,09	4.065,70	4.268,98	
	30/04/2023	3.186,79	3.346,13	3.513,44	3.689,11	3.873,57	4.067,24	4.270,61	4.484,14	4.708,34	4.943,76	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação.
	31/01/2024	3.302,19	3.467,30	3.640,66	3.822,70	4.013,83	4.214,52	4.425,25	4.646,51	4.878,84	5.122,78	
30/04/2023	3.983,49	4.182,67	4.391,80	4.611,39	4.841,96	5.084,06	5.338,26	5.605,17	5.885,43	6.179,70	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação.	
31/01/2024	4.127,74	4.334,12	4.550,83	4.778,37	5.017,29	5.268,15	5.531,56	5.808,14	6.098,54	6.403,47		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II

TABELA IV - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	30/04/2023	5.058,40	5.311,32	5.576,89	5.855,73	6.148,52	6.455,94	6.778,74	7.117,68	7.473,56	7.847,24	Licenciatura em pedagogia lato sensu, pós-graduação.
	31/01/2024	5.240,50	5.502,53	5.777,65	6.066,53	6.369,86	6.688,35	7.022,77	7.373,91	7.742,61	8.129,74	
	30/04/2023	5.939,49	6.236,46	6.548,29	6.875,70	7.219,49	7.580,46	7.959,48	8.357,46	8.775,33	9.214,10	Mestrado em área específica da educação com requisito em pedagogia.
	31/01/2024	6.153,63	6.461,31	6.784,38	7.123,60	7.479,78	7.853,76	8.246,45	8.658,78	9.091,71	9.546,30	
	30/04/2023	8.017,84	8.418,73	8.839,67	9.281,65	9.745,73	10.233,02	10.744,67	11.281,91	11.846,00	12.438,30	Doutorado em área específica da educação com requisito em pedagogia.
	31/01/2024	8.308,68	8.724,11	9.160,32	9.618,34	10.099,25	10.604,22	11.134,43	11.691,15	12.275,70	12.889,49	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

**LEI Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**ANEXO II**

**TABELA V - TABELA DE SALÁRIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS  
DAS MATRICULAS UNIFICADAS**

MATRÍCULA	CARGO	CARGA HORÁRIA	MAG	NÍVEL ATUAL	REF. ATUAL	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE 2024
1825-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	G	R\$ 6.786,78	R\$ 7.032,45
2238-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	R\$ 7.347,74	R\$ 7.613,71
2324	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,56
2384-1	Professor(A)	40 HORAS	I	V	J	R\$ 9.214,32	R\$ 9.547,87
2683-1	Professor(A)	40 HORAS	III	IV	G	R\$ 6.786,80	R\$ 7.032,45
2931-1	Professor(A)	40 HORAS	I	V	J	R\$ 8.817,29	R\$ 9.136,45
3031-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,56
3153-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,56
2253	Professor(A)	40 HORAS	II	IV	J	R\$ 8.239,56	R\$ 8.537,94
2297	Professor(A)	40 HORAS	III	IV	J	R\$ 8.239,56	R\$ 8.537,96
3586-1	Professor(A)	40 HORAS	II	IV	J	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,67
2713-1	Professor(A)	40 HORAS	II	IV	J	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,67
2780-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	J	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,67
2956-1	Professor(A)	40 HORAS	III	IV	J	R\$ 7.678,60	R\$ 7.956,67
2582-1	Professor(A)	40 HORAS	I	IV	I	R\$ 7.482,44	R\$ 7.577,67